



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 482/2012

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio versando a concessão Auxílio Financeiro a Estudantes.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Universitário do Planalto de Araxá, visando concessão de auxílio financeiro a estudantes carentes como incentivo à formação superior.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade praticada nos cursos oferecidos pela UNIARAXÁ.

Art. 3º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação nº 02.06.01.12.364.0027.2122.3390.1800- Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de fevereiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donizete Freire".
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal